



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Resposta ao ofício de nº 002/2025  
de fevereiro de 2025.

São Pedro do Butiá, aos 04

A Ouvidora-geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Mariele Bremm, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 002/2025** da Ouvidoria-geral do Município:

Em relação às alegações envolvendo a servidora contadora, gostaríamos de esclarecer que estamos tratando essa questão com a devida atenção e responsabilidade. Medidas estão sendo adotadas para avaliar os seguintes pontos:

**Assiduidade e Presença:** Será verificada a regularidade das jornadas de trabalho, incluindo justificativas para faltas e eventuais atividades realizadas remotamente. Caso não exista portaria ou decreto que autorize o trabalho remoto, será apurada eventual irregularidade.

**Controle de Horas Extras:** Serão analisadas as solicitações e justificativas de horas extras realizadas pela servidora, com o objetivo de garantir que estão de acordo com as normas vigentes, respeitando os limites legais e a necessidade administrativa.

Os fatos relatados serão apurados com imparcialidade, e, caso sejam identificadas condutas que desrespeitem a legislação municipal, tomaremos as medidas administrativas cabíveis.

Agradecemos por sua contribuição e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,



**MARIELE BREMM**

Secretária de Administração e Finanças